



Processo nº: 0004471-87.2023.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE MARMELEIRO - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1INFORMAÇÕES GERAIS
1.1Juiz Titular//Juíza Titular: Nome do Funcionário/Servidor: Daniela Franco Reis e Silva Sá Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2021-05-13 00:00:00.0
1.1.1Data em que assumiu:
1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior: Nome do Funcionário/Servidor: José Guilherme Xavier Milanezi
1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta
1.3.1Data em que assumiu:
2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã: Nome do Funcionário/Servidor: Allan Pericles Lucas Pacheco
2.2Relação de Analistas Judiciários:



2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:
Nome do Funcionário/Servidor: Francielle Folmer
Nome do Funcionário/Servidor: Elisia da Aparecida Américo
Nome do Funcionário/Servidor: Nicholas Felipe Kurtz Dalpiva
Nome do Funcionário/Servidor: Douglas Eduardo Barbieri Scopel
Nome do Funcionário/Servidor: Milena Beier
2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:
2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:
2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):
2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivanias privada):
2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivanias é adequado?
Prejudicado
3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO
3.1Relação de Assistentes:
Nome do Funcionário/Servidor: Sibeli Inez Fogaca
Nome do Funcionário/Servidor: Fernanda Arend
Nome do Funcionário/Servidor: Kauanna Steinheuzer Proche
3.2Relação de Estagiários//Estagiárias:
3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:
4CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais



VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

QUESTÃO / RESPOSTA
1 ESTATISTICAS DA UNIDADE: na data da correição
1.1 Quantidade de processos ATIVOS: 795
1.2 Quantidade de processos ARQUIVADOS: 3732
1.3 Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 6
1.4 Quantidade de processos SUSPENSOS 23
1.5 Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não Determinação / Recomendação: 5 Processos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 17/10/2022 (Processo 0002061- 80. 2022. 8. 16. 0181). REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 1 Processo Remetido ao Ministério Público.
1.6 Processos Remetidos ao Ministério Público: Número do Processo: 0001353-93.2023.8.16.0181
1.6.1 Data da remessa mais antiga: 2023-06-06 00:00:00.0
1.7 Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: 143 Processos Paralisados há mais de 30 dias. O mais antigo desde 17/04/2023 (PROCESSO 0001107- 39. 2019. 8. 16. 0181). A secretaria deverá revisar todos os processos e regularizar o andamento daqueles que estiverem paralisados injustificadamente.
1.8 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular? Não



Determinação / Recomendação:

38 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. O mais antigo desde 20/04/2023 (Processo 0002523- 37. 2022. 8. 16. 0181). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: na data da correição

2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

84 Intimações aguardando análise de decurso de prazo. A mais antiga desde 04/02/2023 (Processo 0001571- 63. 2019. 8. 16. 0181). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

2.2Expedições: A situação da unidade está regular?

Sim

3ANÁLISE DE JUNTADA: na data da correição

3.1Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

437 processos aguardando Análise de Juntada. O mais antigo desde 12/04/2023 (Processo 0000167- 69. 2022. 8. 16. 0181). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

3.2Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

48 processos aguardando Análise de Retorno de Conclusão. O mais antigo desde 14/03/2023 (Processo 0001435- 61. 2022. 8. 16. 0181). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4OUTROS CUMPRIMENTOS: na data da correição

4.1Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

29 Pendências de Conferência. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.



16 Pendências de Expedição. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

23 Pendências de Decurso de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

5 CARTAS PRECATÓRIAS: na data da correição

5.1 As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Sim

5.2 As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 4 CARTAS PRECATÓRIA RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

6 AUDIÊNCIAS: período correicionado

6.17.1. TOTAL REALIZADAS

78

6.27.2. CANCELADAS

19

6.37.3. NEGATIVAS

0

6.47.4. REDESIGNADAS

18

6.57.5. TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

158

7 ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Sim

8 ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.19.1. Quantos processos encontramse conclusos na data da correição?

183

8.29.2. Qual a Data da conclusão mais antiga?



2023-03-23 00:00:00.0

8.2.1 Número do Processo

Número do Processo: 0000528-86.2022.8.16.0181

9 SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Suspensão analisada no Processo 0000444- 61. 2017. 8. 16. 0181.

10 DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1 Nos processos analisados por amostragem, verificouse que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Anotação do depósito analisada no Processo 0000905- 67. 2016. 8. 16. 0181

11 ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1 Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da unidade está regular?

Sim

12 AÇÕES DE AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE:

12.1 As Ações de Investigação de Paternidade estão cadastradas corretamente dentro da Competência de Família, com Classe Processual Procedimento Ordinário e Assunto Investigação de Paternidade?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 7 processos ativos de averiguação de paternidade distribuídos indevidamente na área de FAMILIA. A secretaria deverá proceder revisão na classificação de todos os processos cadastrados com Classe averiguação de paternidade. Os casos de Investigação de Paternidade deverão ter sua nomenclatura corrigida e todas as Averiguações de Paternidade deverão ser redistribuídas para a competência de REGISTROS PÚBLICOS. REGULARIZAR.

13 LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS



13.1A escrituração do Livro está regular e de acordo com a Disposição do Código de Normas? Prejudicado
14ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
14.10 cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado no Processo 0000016- 69. 2023. 8. 16. 0181.
14.2A análise de juntadas é realizada em prazo regular? Não
Determinação / Recomendação: item 3.
14.3As conclusões ao Magistrado são enviadas diariamente? Não
Determinação / Recomendação: PROCESSO 0000109- 32. 2023. 8. 16. 0181 Mov. 13 : Constatada DEMORA na abertura de Conclusão. JUSTIFICAR.
15CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - INFRACIONAL

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE: na data da correição
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 37
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:



673
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
0
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS
0
1.5Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Não
Determinação / Recomendação:
2 Processos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 16/12/2022 (Processo 0003434- 86. 2021. 8. 16. 0083). REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
2 Processos Remetidos ao Ministério Público.
1.6Processos Remetidos ao Ministério Público:
1.6.1Data da remessa mais antiga:
2023-06-05 00:00:00.0
1.7Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?
Sim
1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?
Sim
2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: na data da correição
2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Sim
2.2Expedições: A situação da unidade está regular?
Sim
3ANÁLISE DE JUNTADA: na data da correição
3.1Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?
Sim
3.2Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?
Sim



3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
4OUTROS CUMPRIMENTOS: na data da correição
4.1Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
5 Pendências de Decurso de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
5CARTAS PRECATÓRIAS: na data da correição
5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Sim
5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Sim
6AUDIÊNCIAS: período correicionado
6.1TOTAL REALIZADAS
41
6.2CANCELADAS
16
6.3NEGATIVAS
0
6.4REDESIGNADAS
12
6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
48
7ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
7.1Quantos processos encontramse conclusos na data da correição?
6



7.2Qual a Data da conclusão mais antiga?

2023-05-30 00:00:00.0

7.2.1Número do Processo

Número do Processo: 0001007-45.2023.8.16.0181

8INTERNAÇÕES:

8.1Número de adolescentes internados em processos oriundos da Comarca:

1

8.2A secretaria//escrivania procede à regular vinculação do processo principal à Execução da Medida Socioeducativa sempre que remete a guia ao Juízo responsável?

Não

Determinação / Recomendação:

Processo analisado: 0001044- 72. 2023. 8. 16. 0181: A execução encontra- se APENSADA ao processo de conhecimento.

A secretaria deverá vincular o processo principal à execução da medida sempre que remeter a guia ao Juízo responsável pelo cumprimento e quando os respectivos autos de execução não forem iniciados a partir de Desmembramento. Tal procedimento permite que o processo de conhecimento figure aba vínculos do PROJUDI. Observar, ainda, o disposto na Lei 12. 594//2012 Lei do Sinase e a na Resolução 165//2012 do CNJ, com a redação alterada pela Resolução 191//2014 do CNJ

8.3A unidade efetua o regular registro do Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei CNAEL do CNJ?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

De acordo com informações da Divisão de Sistemas Externos da CGJ.

9ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

9.10 cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado no Processo 0000209- 84. 2023. 8. 16. 0181.

9.2A análise de juntadas é realizada em prazo regular?

Sim

9.3As conclusões ao Magistrado são enviadas diariamente?



Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Tempo para abertura das conclusões analisado no Processo 0000700- 28. 2022. 8. 16. 0181.
10CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - PROTETIVA

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATISTICAS DA UNIDADE: na data da correição
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 38
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 447
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 5
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS 1
1.5Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não
Determinação / Recomendação: 18 Processos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 21/11/2022 (Processo 0002526- 89. 2022. 8. 16. 0181). REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 2 Processos Remetidos ao Ministério Público.
1.6Processos Remetidos ao Ministério Público: Número do Processo: 0002289-55.2022.8.16.0181
1.6.1Data da remessa mais antiga: 2023-06-06 00:00:00.0



1.7 Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?
Sim
1.8 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?
Sim
2 CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: na data da correição
2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Sim
2.2 Expedições: A situação da unidade está regular?
Sim
3 ANÁLISE DE JUNTADA: na data da correição
3.1 Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?
Sim
3.2 Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?
Sim
3.3 Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
4 OUTROS CUMPRIMENTOS: na data da correição
4.1 Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Sim
5 CARTAS PRECATÓRIAS: na data da correição
5.1 As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Não
Determinação / Recomendação: Constam 2 CARTAS PRECATÓRIA ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A secretaria deverá proceder cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2 As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?



Não
Determinação / Recomendação: Constam 2 CARTAS PRECATÓRIA RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
6AUDIÊNCIAS: período correicionado
6.1TOTAL REALIZADAS 64
6.2CANCELADAS 12
6.3NEGATIVAS 0
6.4REDESIGNADAS 10
6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS 125
7ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
7.1Quantos processos encontramse conclusos na data da correição? 9
7.2Qual a Data da conclusão mais antiga? 2023-05-03 00:00:00.0
7.2.1Número do Processo: Número do Processo: 0002594-39.2022.8.16.0181
8REGISTRO DE ADOTANDOS
8.1A anotação dos adotandos está regular? Não
Determinação / Recomendação: Constatouse que a relação de crianças//adolescentes aptos a adoção não está atualizada. Constam no sistema PROJUDI 3 registros com status SNA cadastrado e ativo. Contudo, de acordo com informação prestada pela secretaria, atualmente existem 2 crianças//adolescentes aptos à adoção. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.



A Secretaria deverá atualizar periodicamente os registros diretamente no Sistema PROJUDI conforme disposição do Ofício Circular nº 118//2017 da Corregedoria Geral da Justiça. A anotação no PROJUDI deverá ser efetuada concomitantemente com a atualização dos cadastros do CNJ.
9REGISTRO DE ADOTANTES
9.1A relação de pretendentes da Comarca está anotada regularmente no Sistema PROJUDI? Sim
10ACOLHIMENTOS:
10.1Número de crianças//adolescentes acolhidos na Comarca, com Poder Familiar destituído, aptos à adoção: 3
10.2Número de crianças//adolescentes acolhidos na Comarca, sem Poder Familiar destituído: 2
10.3A unidade efetua o regular registro de todos os acolhimentos junto ao PROJUDI? Sim
10.4A unidade efetua o regular registro do Sistema Nacional de Adoção SNA do CNJ? Sim com Observação Determinação / Recomendação: De acordo com informações da Divisão de Sistemas Externos da CGJ.
10.5A Comarca possui Programa de Acolhimento Familiar? Não Determinação / Recomendação: De acordo com informação prestada pela secretaria.
11ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
11.1O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado no Processo 0000203- 47. 2023. 8. 16. 0191.
11.2A análise de juntadas é realizada em prazo regular?



Sim
11.3As conclusões ao Magistrado são enviadas diariamente? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Tempo para abertura das conclusões analisado no Processo 0000040- 97. 2023. 8. 16. 0181.
12CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
<p>1. Competência de FAMÍLIA: Da análise por amostragem, identificou-se que a Unidade Judiciária apresenta processos paralisados há mais de 30 dias e aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. Foram constatados atrasos nas análises de Juntadas, Decurso de Prazo e Retornos de Conclusão. Ademais, foram identificadas ações com classe processual Averiguação de Paternidade tramitando indevidamente na competência de Família.</p> <p>2. Competências da INFÂNCIA E JUVENTUDE: Não foram verificados atrasos significativos no trâmite processual nem casos graves de paralisações injustificadas. A Secretaria deverá proceder a regularização das anotações referentes aos adotandos junto ao Sistema PROJUDI.</p> <p>3. Determina-se que a Secretaria regularize todos os apontamentos desta ata e efetue as respectivas justificativas à magistrada no prazo de cumprimento das determinações correicionais.</p> <p>4. Ainda na análise por amostragem, foram constatados atrasos para abertura de conclusão. Ressalta-se que o art. 207 do Código de Normas proíbe qualquer limitação na abertura de conclusões à Magistrada. Aliás, eventual restrição no volume de conclusões será objeto de monitoramento pela Corregedoria- Geral da Justiça por meio do NEMOC- Núcleo de Estatística e Monitoramento. A Secretaria deverá utilizar a ferramenta do PROJUDI que possibilita a conclusão agendada para o dia útil imediatamente subsequente.</p> <p>5. Recomenda-se a análise do art. 171 do Código de Normas do Foro Judicial, para empregar, prioritariamente, o modelo de organização e uniformização dos processos de trabalho disponibilizados pelo Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição (Gesprijud) quanto à padronização de rotinas e de documentos, cujo repositório está disponível no site https://www.tjpr.jus.br/web/gesprijud/inicial.</p>
Determinações:
I. À UNIDADE JUDICIÁRIA:



A Secretaria deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas à Magistrada no prazo de cumprimento das determinações correicionais.

II. AO JUÍZO:

1. Concede-se o prazo de 60 dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

2. A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Secretaria, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

III. À CORREGEDORIA

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 28 junho 2023

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

